



Diário Oficial

Câmara Municipal de Caraguatatuba

Prefeito
Mateus Veneziani da Silva
Presidente da Câmara
Antonio Carlos da Silva Junior

02 de julho de 2026

<https://caraguatatuba.sp.leg.br>

EDIÇÃO Nº 43

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Resolução nº 281/2026 e Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 86, de 11 de março de 2026.

Expediente

O horário de publicação do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Caraguatatuba (DOE-CMC) não é fixo, mas deve ser feito preferencialmente até às 10h da manhã. O conteúdo do DOE-CMC está disponível no site da câmara no endereço web <https://caraguatatuba.sp.leg.br/transparencia/diario-oficial>, que pode ser baixado em formato PDF.

O Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Caraguatatuba publica diariamente os atos oficiais. As páginas do DOE-CMC estão divididas em seções para uma melhor visualização.

O Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Caraguatatuba pode ser consultado a qualquer momento no endereço web de segunda a segunda-feira. A geração do -CMC é realizada em dias úteis e fica disponível 24 horas.

Links Úteis

- Vereadores da Câmara
<https://caraguatatuba.sp.leg.br/vereadores-da-casa>
- Ouvidoria da Câmara
<https://caraguatatuba.sp.leg.br/ouvidoria>
- eSIC - Leia de Acesso à Informação
<https://caraguatatuba.sp.leg.br/e-sic>
- Transparência Pública da Câmara
<https://caraguatatuba.sp.leg.br/portal-da-transparencia>
- Licitações e Contratações
<https://caraguatatuba.sp.leg.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes>
- Concursos Públicos
<https://caraguatatuba.sp.leg.br/transparencia/concursos-publicos>
- Consulta de Matérias Legislativas
<https://caraguatatuba.sp.leg.br/vereadores/materias-legislativas>

Sumário

Esta edição do Diário Oficial Eletrônico Municipal contém 6 páginas, formado pelas publicações legais da Câmara Municipal de Caraguatatuba.

Índice do Diário Oficial

Decretos	Pág.1
Concursos Públicos	Pág.5
Leis Complementares	Pág.6





Diário Oficial

Câmara Municipal de Caraguatatuba

Prefeito
Mateus Veneziani da Silva
Presidente da Câmara
Antonio Carlos da Silva Junior

02 de julho de 2026

<https://caraguatatuba.sp.leg.br>

EDIÇÃO Nº 43

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO nº 604, de 01 de Julho de 2026

(Aprova as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba relativas ao exercício de 2016 - TC-004281.989.16)

CONSIDERANDO que, através do Processo **TC-004281/989/16**, o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo emitiu parecer favorável pela aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, relativas ao exercício de 2016;

CONSIDERANDO que, em Sessão Ordinária realizada em de 30 de junho de 2026, esta Câmara Municipal, por 14 votos favoráveis e 01 abstenção do Vereador Antonio Carlos da Silva Junior, manteve a aprovação do Parecer emitido nos autos do TC-004281/989/16;

CONSIDERANDO que, por disposição regimental o Parecer Prévio do Tribunal de Contas ficou prevalecido pela aprovação;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, relativas ao **exercício de 2016, TC-004281/989/16**, do Ex-Prefeito Senhor Antonio Carlos da Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2026.

ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR

PRESIDENTE

Concursos Públicos





Diário Oficial

Câmara Municipal de Caraguatatuba

Prefeito
Mateus Veneziani da Silva
Presidente da Câmara
Antonio Carlos da Silva Junior

02 de julho de 2026

<https://caraguatatuba.sp.leg.br>

EDIÇÃO Nº 43

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o resultado da realização da avaliação da equipe multiprofissional, para os candidatos que se inscreveram na condição de Pessoa com Deficiência neste Concurso Público, na seguinte conformidade:

1. Resultado da Avaliação da Equipe Multiprofissional, contendo os candidatos ausentes, aptos e inaptos, em ordem alfabética:

001 - Agente de Informática

Ausentes

Inscrição

18670342

18753396

002 - Agente Legislativo

Ausentes

Inscrição

18624421

18633170

18648045

18652115

18707637

18731813

18741169

18774300

18791298

19077203

19139420

19164815

19179197

19267568

19537077

19548486

19589891

19624891

19683618

19708777

19805195

19810261

19852371

19880553

19897111

19906102

19954301

19982305

003 - Condutor Parlamentar

Ausentes

Inscrição

19629133

005 - Controlador Interno

Ausentes

Inscrição

19921535





Diário Oficial

Câmara Municipal de Caraguatatuba

Prefeito
Mateus Veneziani da Silva
Presidente da Câmara
Antonio Carlos da Silva Junior

02 de julho de 2026

<https://caraguatatuba.sp.leg.br>

EDIÇÃO Nº 43

006 - Oficial Legislativo

Ausentes

Inscrição

18647111
18672531
19017693
19043554
19165064
19455011
19480822
19549245
19624824

007 - Ouvidor Legislativo

Ausentes

Inscrição

18759823

2. Lista de candidatos aptos e inaptos:

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Situação
19830289	ALAN ALVES BRITO CONCEICAO	002 - Agente Legislativo	Apto
19831056	ALAN ALVES BRITO CONCEICAO	006 - Oficial Legislativo	Apto
19958323	ANDRE BATAGINI GONCALVES	002 - Agente Legislativo	Apto
19957572	ANDRE BATAGINI GONCALVES	006 - Oficial Legislativo	Apto
18651143	BRUNO MASSOLINI	002 - Agente Legislativo	Apto
18651127	BRUNO MASSOLINI	005 - Controlador Interno	Apto
20016590	BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA	002 - Agente Legislativo	Apto
19128673	DENIS VOLVA LAVINAS DE SOUZA	002 - Agente Legislativo	Apto
19127413	DENIS VOLVA LAVINAS DE SOUZA	006 - Oficial Legislativo	Apto
19667230	EDERSON LUIS ALVES FERREIRA	002 - Agente Legislativo	Apto
19666969	EDERSON LUIS ALVES FERREIRA	006 - Oficial Legislativo	Apto
18670873	FABIANA DA SILVA	002 - Agente Legislativo	Apto
18847234	FABIANA DA SILVA	006 - Oficial Legislativo	Apto
19759991	GEORGIA KRAUZE SCHNEIDER	006 - Oficial Legislativo	Apto





Diário Oficial

Câmara Municipal de Caraguatatuba

Prefeito
Mateus Veneziani da Silva
Presidente da Câmara
Antonio Carlos da Silva Junior

02 de julho de 2026

<https://caraguatatuba.sp.leg.br>

EDIÇÃO Nº 43

18661980	GILSON JOSE DA SILVA	003 - Condutor Parlamentar	Apto
19686110	HANNAH CAROLINA SILVA FERREIRA	002 - Agente Legislativo	Apto
19685742	HANNAH CAROLINA SILVA FERREIRA	006 - Oficial Legislativo	Apto
18638244	JEFFERSON LUIZ DAS NEVES IZIDORO	003 - Condutor Parlamentar	Apto
18630170	JOSE ROBERTO RIBEIRO	002 - Agente Legislativo	Apto
18637400	JULIA DE OLIVEIRA SANTOS	002 - Agente Legislativo	Apto
18699448	KARINE MACEDO FELIX	006 - Oficial Legislativo	Apto
20006462	KELLY ALVES DOS SANTOS BELEM	002 - Agente Legislativo	Apto
20008520	KELLY ALVES DOS SANTOS BELEM	006 - Oficial Legislativo	Apto
19900244	LARISSA EMMANUELLI FREIRE	002 - Agente Legislativo	Apto
19901500	LARISSA EMMANUELLI FREIRE	006 - Oficial Legislativo	Apto
18694330	LION DE OLIVEIRA LORENA	001 - Agente de Informática	Apto
19299524	LUCAS IBANHEZ DE ALMEIDA	002 - Agente Legislativo	Apto
19365284	LUIS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	002 - Agente Legislativo	Apto
18688888	LUIZ CARLOS FERMINO DE OLIVEIRA JUNIOR	001 - Agente de Informática	Apto
19238576	MANOELA MARIA BARBARA FERREIRA	002 - Agente Legislativo	Apto
19991959	MANOELA MARIA BARBARA FERREIRA	006 - Oficial Legislativo	Apto
18628419	MARILIA DE FREITAS SANTOS	002 - Agente Legislativo	Apto
18630120	MARILIA DE FREITAS SANTOS	006 - Oficial Legislativo	Apto
19286120	MATHEUS ARMANDO DE JESUS SANTOS	002 - Agente Legislativo	Apto
19211627	MATHEUS ARMANDO DE JESUS SANTOS	006 - Oficial Legislativo	Apto
20023570	MATHEUS SOUZA BELEM PIMENTA DOS SANTOS	002 - Agente Legislativo	Apto
20009097	MATHEUS SOUZA BELEM PIMENTA DOS SANTOS	006 - Oficial Legislativo	Apto



Diário Oficial Protocolado e
Assinado Digitalmente de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A Câmara Municipal de Caraguatatuba fornece o sistema de verificação e autenticidade da
assinatura digital deste documento através do link
<https://caraguatatuba.sp.leg.br/transparencia/diario-oficial>

Pág.
4



Diário Oficial

Câmara Municipal de Caraguatatuba

Prefeito
Mateus Veneziani da Silva
Presidente da Câmara
Antonio Carlos da Silva Junior

02 de julho de 2026

<https://caraguatatuba.sp.leg.br>

EDIÇÃO Nº 43

19840454	MELISSA LIMA BOTELHO	002 - Agente Legislativo	Apto
19840225	MELISSA LIMA BOTELHO	006 - Oficial Legislativo	Apto
19814399	PATRICIA GUEDES DA SILVA	002 - Agente Legislativo	Apto
19815212	PATRICIA GUEDES DA SILVA	006 - Oficial Legislativo	Apto
18628273	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	002 - Agente Legislativo	Apto
19895984	RENATA MIRANDA DA SILVA MARTINS	006 - Oficial Legislativo	Apto
18779093	RYANIE DE PAULA RISTHER MORAES	002 - Agente Legislativo	Apto
18695833	SANDRA FIEDLER GARCIA YOSHIOKA	002 - Agente Legislativo	Apto
19956428	THAINA GONCALVES	002 - Agente Legislativo	Apto
18704182	VANDERSON PEIXOTO JUNIOR	002 - Agente Legislativo	Apto
19453477	VICTOR ROVAI NOBRE	002 - Agente Legislativo	Apto
19453787	VICTOR ROVAI NOBRE	006 - Oficial Legislativo	Apto
20012616	YASMIN LICARIO MAIA GIL GUSMON	002 - Agente Legislativo	Apto

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Caraguatatuba, 01 de julho de 2026.

Câmara Municipal de Caraguatatuba
Presidente da Câmara





Diário Oficial

Câmara Municipal de Caraguatatuba

Prefeito
Mateus Veneziani da Silva
Presidente da Câmara
Antonio Carlos da Silva Junior

02 de julho de 2026

<https://caraguatatuba.sp.leg.br>

EDIÇÃO Nº 43

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 153, DE 30 DE JUNHO DE 2026

“Revoga a Lei Municipal nº 2.815, de 10 de dezembro de 2025, que instituiu a Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos - TMRSU, e dá outras providências.”

Autora Projeto original: Vereadora Gislaine de Oliveira Carvalho

Autor Substitutivo: Vereador Aurimar Mansano

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA MANTEVE EU PROMULGO, NOS TERMOS DO § 6.º, DO ARTIGO 33, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica revogada integralmente a Lei Municipal nº 2.815, de 10 de dezembro de 2025, que instituiu a Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos - TMRSU.

Art. 2º. Os serviços de manejo de resíduos sólidos serão financiados por meio das seguintes fontes:

I - receitas acessórias: oriundas do acordo formalizado com SABESP SA, multas ambientais e de posturas, fundo municipal de meio ambiente, da comercialização de materiais recicláveis, resíduos orgânicos e outros subprodutos;

II - subvenções governamentais: transferências financeiras da União e dos estados para apoio aos sistemas municipais;

III - Parcerias Público-Privadas (PPPs);

IV- outras fontes permitidas por lei que assegurem a viabilidade econômico-financeira sem comprometer a capacidade contributiva dos municípios;

V- ações voltadas à racionalização das despesas relacionadas aos serviços de manejo de resíduos sólidos, promovendo a eficiência no uso dos recursos públicos e a redução de desperdícios.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar os mecanismos previstos no art. 2º. desta Lei, assegurando transparência e participação social no processo de implementação.

Art. 4º. O ressarcimento das taxas recolhidas quando do seu vencimento serão restituídas ao contribuinte mediante requerimento administrativo instruído com o comprovante de pagamento.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de junho de 2026.

Ver. ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE



Diário Oficial Protocolado e
Assinado Digitalmente de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A Câmara Municipal de Caraguatatuba fornece o sistema de verificação e autenticidade da
assinatura digital deste documento através do link
<https://caraguatatuba.sp.leg.br/transparencia/diario-oficial>

Pág.
6